



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.770 de 26 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

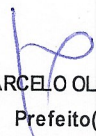
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/11/2024 até 21/11/2024, ao(a) servidor(a) MARIA ALICE BARBOSA , registro funcional nº 10235 , ocupante do cargo MONITOR ESPECIALIZADO a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.


002 - a partir de 22/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) MARCIA PAVAN DE SOUZA , registro funcional nº 35628 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 28/11/2024 até 29/11/2024, ao(a) servidor(a) FERNANDA ZANON , registro funcional nº 40861 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 26 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.776 de 27 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,


001 - a partir de 25/11/2024 o item 16 da Portaria / GGDRH / nº 65.769 de 25/11/2024, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 25/11/2024 a 25/11/2024

do(a) servidor(a) FABIOLA FACCHINI BOCCHI , registro funcional nº 36664 , ocupante do cargo/função PEB I

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.777 de 29 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2024, da SSU.1.0.4.0.1 - Carpintaria, para SSU.1.0.4.0.2 - Alvenaria, para EVERALDO FETOSA DA SILVA, o (a) servidor (a), código funcional 19231, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2024, da PG.3.7 - Procuradoria da Dívida Ativa, para SAM.0.1.1.3 - Núcleo de Apontamento e Frequência, para CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA SANCHEZ, o (a) servidor (a), código funcional 28052, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2024, da SS.4.20 - UBS Vila Magini, para SS.4.9 - UBS Oratório, para JULIANA BREDA DA SILVA, o (a) servidor (a), código funcional 33231, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2024, da SPDC.1 - Coordenadoria da Defesa Civil, para SPPM - Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, para VANDA MARIA SILVA SANTOS, o (a) servidor (a), código funcional 35190, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2024, da SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para SAM.0.1.1.3 - Núcleo de Apontamento e Frequência, para THIAGO NUNES, o (a) servidor (a), código funcional 40651, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2024, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.4.3 - UBS Flórida, para TELMA CRISTINA SANCHEZ, o (a) servidor (a), código funcional 41232, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 65.777 de 29 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.780 de 03 de Dezembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/11/2024 até 06/12/2024, ao(a) servidor(a) **ALBERTINA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA**, registro funcional nº 7757, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL IV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) **FLORA FERREIRA NASCIMENTO**, registro funcional nº 12841, ocupante do cargo **GCM - CLASSE DISTINTA**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 21/11/2024 até 21/11/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREIA BENTO DA SILVA TIBURCIO**, registro funcional nº 18100, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 25/11/2024 até 25/11/2024, ao(a) servidor(a) **REGINA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 26899, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 21/11/2024 até 28/11/2024, ao(a) servidor(a) **ERICA DA SILVA SACRAMENTO**, registro funcional nº 27000, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 25/11/2024 até 25/11/2024, ao(a) servidor(a) **SHEILA DE SOUSA JESUS**, registro funcional nº 33702, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 19/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) **SONIA APARECIDA BELAO FERNANDES**, registro funcional nº 36122, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 18/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) **DIEGO DA SILVA NASCIMENTO**, registro funcional nº 36283, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 26/11/2024 até 26/11/2024, ao(a) servidor(a) **BRUNA MARA DOUTEL ARAUJO**, registro funcional nº 37261, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 19/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) **CINTIA DA SILVA SINFAES**, registro funcional nº 39806, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 25/11/2024 até 25/11/2024, ao(a) servidor(a) **SARAH PAVOSKY**, registro funcional nº 40238, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 22/11/2024 até 29/11/2024, ao(a) servidor(a) **LUANA GOMES DE ARAUJO**, registro funcional nº 40263, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 19/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) **SIMONE DE SOUZA DIAS BRIANESI**, registro funcional nº 40290, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.780 de 03 de Dezembro de 2024

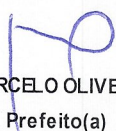
014 - a partir de 23/11/2024 até 29/11/2024, ao(a) servidor(a) CAMILA MOURA DIAS , registro funcional nº 40308 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 22/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) GABRIELLA RAUGI DE FREITAS , registro funcional nº 5002284 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

016 - a partir de 18/11/2024 até 18/11/2024, ao(a) servidor(a) SIMONE FERNANDES BOULLE , registro funcional nº 5002314 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

017 - a partir de 22/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) WANDREA CRISTINA BARTOLO DOS SANTOS , registro funcional nº 5002610 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Dezembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.781 de 03 de Dezembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/12/2024 até 10/12/2024, ao(a) servidor(a) **VALCIR PACOLLA**, registro funcional nº 5410, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 29/11/2024 até 29/11/2024, ao(a) servidor(a) **EDILEUSA CABRAL DA SILVA DE FRANCA**, registro funcional nº 8994, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 02/12/2024 até 04/12/2024, ao(a) servidor(a) **FLAVIO PEREIRA**, registro funcional nº 9502, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERV. SAUDE I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 21/11/2024 até 21/11/2024, ao(a) servidor(a) **ANTONIO ROBERTO BATISTA**, registro funcional nº 12111, ocupante do cargo **MONITOR ESPECIALIZADO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 18/12/2024 até 18/12/2024, ao(a) servidor(a) **ANTONIO CARNEIRO DE LUNA**, registro funcional nº 17756, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 20/12/2024 até 20/12/2024, ao(a) servidor(a) **ANTONIO CARNEIRO DE LUNA**, registro funcional nº 17756, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 04/11/2024 até 04/11/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREIA BENTO DA SILVA TIBURCIO**, registro funcional nº 18100, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 07/11/2024 até 07/11/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREIA BENTO DA SILVA TIBURCIO**, registro funcional nº 18100, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 14/11/2024 até 14/11/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREIA BENTO DA SILVA TIBURCIO**, registro funcional nº 18100, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 22/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA DELMIRA SANTOS SILVA**, registro funcional nº 21062, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 28/11/2024 até 29/11/2024, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE GONCALVES CARDOSO**, registro funcional nº 23572, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 19/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) **MARISA MAGRO CAMPOS**, registro funcional nº 23611, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 26/11/2024 até 26/11/2024, ao(a) servidor(a) **MARISA MAGRO CAMPOS**, registro funcional nº 23611, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.781 de 03 de Dezembro de 2024

014 - a partir de 28/11/2024 até 29/11/2024, ao(a) servidor(a) ELIS REGINA DA SILVA SIQUEIRA, registro funcional nº 27249, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Dezembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.782 de 03 de Dezembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/11/2024 até 27/11/2024, ao(a) servidor(a) **FLAVIA CARDOSO SILVA**, registro funcional nº 27390, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 22/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) **MICHELE GONCALVES DE CARVALHO RODRIGUES**, registro funcional nº 28120, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 19/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) **ROSANA SUELI ARAUJO OLIVEIRA XAVIER**, registro funcional nº 28573, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 02/12/2024 até 02/12/2024, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 19/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) **FLAVIO GOMES**, registro funcional nº 28993, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 22/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) **THAYANE ISALTINA SOARES MACHADO**, registro funcional nº 29077, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 25/11/2024 até 25/11/2024, ao(a) servidor(a) **THAYANE ISALTINA SOARES MACHADO**, registro funcional nº 29077, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 26/11/2024 até 26/11/2024, ao(a) servidor(a) **PAULA REGINA DO PRADO VIANA**, registro funcional nº 29111, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 17/12/2024 até 18/12/2024, ao(a) servidor(a) **CARMEN CRISTINA IACONELLI DORATIOTO**, registro funcional nº 29126, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 21/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) **EVANICE ALVES SERTORE**, registro funcional nº 29453, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 19/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) **ROSALIA ALVES DA SILVA**, registro funcional nº 29487, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 18/11/2024 até 18/11/2024, ao(a) servidor(a) **ANA LUCIA DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 29668, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



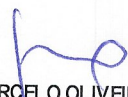
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.782 de 03 de Dezembro de 2024

014 - a partir de 16/12/2024 até 16/12/2024, ao(a) servidor(a) TATIANA FERNANDA DE MIRANDA SILVA , registro funcional nº 29673 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 18/11/2024 até 18/11/2024, ao(a) servidor(a) SIMONE DA SILVA , registro funcional nº 29679 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Dezembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.783 de 03 de Dezembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

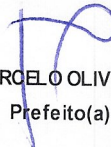
001 - a partir de 14/11/2024 o item 22 da Portaria / GGDRH / nº 65.693 de 12/11/2024, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 14/11/2024 a 14/11/2024. Ausências Obrigatórias por Lei: 19/11/2024 a 19/11/2024

do(a) servidor(a) AURELIA NOGUEIRA CANDIDO

, registro funcional nº 5002171, ocupante do cargo/função


PEB I

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Dezembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização